

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 04 de maio de 2021



Nesta edição:

- **Nova MP reestabelece a flexibilização das regras de licitações e compras para o enfrentamento da pandemia;**
- **Câmara ouve Ministro Paulo Guedes em quatro Comissões.**

## **Nova MP reestabelece a flexibilização das regras de licitações e compras para o enfrentamento da pandemia**

Foi editada hoje a MP 1047, que reestabelece medidas mais flexíveis para a aquisição de bens, a contratação de serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia da covid-19.

Nesse sentido, fica autorizada à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos, a **dispensa de licitação, a realização de licitação na modalidade pregão com prazos reduzidos, e a possibilidade de pagamento antecipado, nas contratações com finalidade de resposta à pandemia.**

A dispensa da licitação poderá ocorrer nos casos de comprovada necessidade de pronto atendimento à situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia de covid-19 e a existência de risco à segurança de pessoas, de obras, de prestação de serviços, de equipamentos e de outros bens, públicos ou particulares.

Os pagamentos antecipados deverão ser previstos em contrato ou em instrumento congêneres e poderão ser realizados desde que representem condição indispensável para aquisição do bem ou a prestação do serviço, ou propicie significativa economia de recursos.

No caso de inexecução do contrato, será exigida a devolução integral do montante antecipado, corrigido pelo IPCA. Além disso, para reduzir o risco de inadimplemento contratual, o órgão responsável pelo pagamento deverá prever medidas como a comprovação da execução de parte do objeto para a antecipação do valor remanescente; a emissão de título de crédito pelo contratado; o acompanhamento da mercadoria por representante da administração pública; e a exigência de certificação do produto ou do fornecedor.

Nas contratações, quando a movimentação for feita por meio do Cartão de Pagamento do Governo, ficam estabelecidos os limites de R\$ 150.000,00 para a execução de serviços de engenharia e até R\$ 80.000 nas compras em geral e em outros serviços.

**Os contratos realizados terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia da covid-19.**

Medidas de flexibilização das regras, como possibilidades de dispensa de licitação e autorização de pagamentos antecipados, já haviam sido tratadas nas leis 13.979 e 14.065, sancionadas em 2020, para garantir celeridade das ações de combate à pandemia enquanto perdurasse o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, de reconhecimento do estado de calamidade pública.

O prazo para emendamento da medida provisória encerra-se na quinta-feira, dia 06 de maio.

### ***Câmara ouve Ministro Paulo Guedes em quatro Comissões***

As comissões de Educação (CE); Finanças e Tributação (CFT); Seguridade Social e Família (CSSF); Trabalho, Administração e Serviço Público (CATSP) da Câmara dos Deputados receberam hoje o Ministro da Economia, Paulo Guedes.

O Ministro apresentou dados sobre o desempenho do Governo até aqui e sobre as ações tomadas em favor do combate à pandemia de Covid-19, entre as quais citou: a antecipação dos benefícios dos mais vulneráveis; a postergação de diversos impostos, que auxiliou, principalmente, os negócios de menor porte e, depois, os programas de crédito, que favoreceram, inicialmente, as empresas-âncora.

Paulo Guedes observou que, quando comparado a vários outros países, a queda do PIB do Brasil foi menor. De acordo com o Ministro, o PIB inglês caiu 9,6%, o italiano 7% e o japonês 4,5%. O brasileiro caiu 4,1%. Ressaltou ainda que os programas de preservação de empregos estão sendo reconhecidos internacionalmente e que 2019 foi encerrado com um saldo positivo de 140 mil empregos formais.

Quando indagado pelo Presidente da Comissão de Finanças, deputado Júlio César (PSD/PI), sobre a possibilidade de novo Refis, Paulo Guedes respondeu que a transação tributária, a qual ele chamou de "passaporte tributário" é um instrumento superior. O deputado Júlio César o questionou, também, sobre a recuperação de receitas, considerando os dispendiosos gastos com a pandemia. Sobre essa questão o Ministro respondeu que é imprescindível que isenções e desonerações sejam tratadas na Reforma Tributária.

Paulo Guedes afirmou ainda, sobre a atenção que deve ser dada à população de baixa renda. Afirmou que empresas estatais podem ser vendidas para que o governo reúna recursos para formar um fundo de erradicação da pobreza, que seria temporário.

Sobre o fim do auxílio emergencial, informou que deve ser substituído por benefício perene e sustentável.



**Veja mais**

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:  
<https://www.legisdata.cni.com.br>

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.